



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 160/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares ao Servidor **Eduardo Rodrigues de Assis**, brasileira, solteiro, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade **RG nº. 1403168-0 - SSP/MT** e **CPF nº. 609.512.146-91** residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 5º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL